

472



PROCOLO GERAL

Nº

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE
OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)**

ASSUNTO: Não participante da ATA
(Carona)
NUP Nº 64215.007747/2023-51

SALC

VOLUME 1

2023

MINISTÉRIO DA DEFESA

INTERESSADO: CPOR/R – 7ª RM – CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE.

ASSUNTO: Não participante da ATA (Carona) – NE 2023NE000472 – (Pregão 11/2023 – UASG 160204 – 25º BC) Aquisição de FRAGMENTADORA.

OUTROS DADOS: OF Nº _____ - SALC/ CPOR/R

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	
1. Conformidade		2023	17		
2.			18		
3			19		
4			20		
5			21		
6			22		
7			23		
8			24		
9			25		
10			26		
11			27		
12			28		
13			29		
14			30		
15			31		
16			32		

NUP 64215.007747/2023-51

MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE




TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

CONFERIDO

Processo autuado sob o nº 64215.00 7797 /2023-51, que trata sobre Carona – CPOR/R, para Aquisição, de Material, constituído inicialmente com 27 (vinte e sete) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- 1) Requisição / Despacho OD (Fl 02/03);
- 2) Solicitação de aceite ao fornecedor (Fl 04);
- 3) Aceite do fornecedor (Fl 05);
- 4) Autorização do Órgão Gerenciador (Fl 06);
- 5) Orçamentos (Fl 08);
- 6) Relatório da pesquisa de preços / justificativa (Fl 09 / 10);
- 7) Mapa comparativo (Fl 14);
- 8) Edital/Minuta com cláusula de adesão (Fl 15/16);
- 9) Resultado por fornecedor SRP (Fl 18);
- 10) Certidões do fornecedor (Fl 20);
- 11) NE (Fl 25);
- 12) Termo de encerramento (Fl 27).

Recife – PE, 29 de Novembro de 2023


ANDRÉ RICARDO SOARES – Maj
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do CPOR/R



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**



Requisição nº 34-SSAA/Div_Ens/EM
NUP: 64215.007747/2023-51

Recife-PE, 6 de novembro de 2023

Do Chefe da Div Ens

Ao Sr Ordenador de Despesas do CPOR/R

Assunto: Aquisição de material

Rfr: - Port Min nº 305, de 24 MAIO 1995;

- Art 13 das IG 12-02.

1. Nos termos do Art 13 da Port Min nº 305, de 24 de maio de 1995 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o emprego da nota de crédito, referente a **aquisição de material**, conforme informações abaixo:

PREGÃO	UGR	MODALIDADE	TIPO
11/2023	160204 25 BATALHÃO DE CAÇADORES	CARONA	ORDINÁRIO

Dotação Orçamentária:

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR	UG
2023NC00148	218133	1000000000	FIL311XARTC	449052	EME	160507	160191

2. Justificativa:

Tal solicitação se dá após verificada a necessidade em adquirir um equipamento responsável por triturar materiais objetivando a segurança das informações contidas nesses documentos além de facilitar o seu descarte. A aquisição de material destina-se para o uso das seções deste Estabelecimento de Ensino (Div Pes, Seç Intlg, SALC, Conformidade e SSAA).


JÁBIS PEREIRA DOS SANTOS FILHO - Maj
Chefe da Divisão de Ensino do CPOR/R

CNPJ: 27.996.382/0001-01
FORNECEDOR: R JUAREZ DE ALMEIDA - ME



SI
36

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico Abs , Abertura: 220 MM, Tensão Motor: 110/220 V, Capacidade Lixeira: 60 L, Tipo: Automática, Características Adicionais: Fragmenta Disquete/Cd/Dvd/Clipe/Grampo/Cartão Cré- , Potência: Mínima De 900 W, Capacidade Fragmentação: 25 FL, Nível Ruído: 65 D	Unidade	5	R\$ 5.850,00	R\$ 29.250,00
Valor total:					R\$29.250,00


ANDRÉ RICARDO SOARES - Maj
Resp. pelo Fiscal Administrativo do CPOR/R

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente parte requisitória e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. Designo o ST Schneider como Gestor do Empenho, a fim de acompanhar e agilizar perante o fornecedor a entrega do bem ou serviço contratado; e
3. O Oficial encarregado do Setor de Aquisições adote-os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife-PE, 9 de novembro de 2023.


ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES - TC
Ordenador de Despesas do CPOR/R



Divisão de Ensino CPOR do Recife <divenscporr@gmail.com>

Ata Pregão 11/2023 (fragmentadora)

Divisão de Ensino CPOR do Recife <divenscporr@gmail.com>
Para: Comercial R Juarez <comercial@rjuarez.com.br>

7 de novembro de 2023 às 11:28

Bom dia Sr Ricardo

Foi verificado no sistema que podemos pegar carona somente em três das cinco fragmentadoras existentes no ITEM 70. Diante do exposto, solicito verificar a possibilidade de atualizar a Carta de Anuência no campo "ITEM 70" para "ITEM 9" existente na Ata nº 11/2023, da UASG 160204, para ser entregue na cidade de Recife.

Desde já agradecemos pela sua atenção.

Aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,

Subtenente Schneider

[Texto das mensagens anteriores oculto]

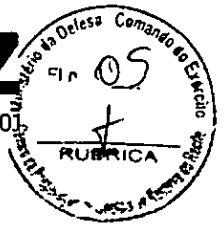
licitacao@rjuarez.com.br
comercial@rjuarez.com.br
financeiro@rjuarez.com.br

+55 43 3342-1684

Rua Pacifico, 62 - Jardim Indianópolis Londrina-Pr. 86010-760

R JUAREZ

CNPJ: 27.996.382/0001-01



Carta de Anuência

Ao
CPOR do Recife

A empresa **R JUAREZ**, com sede na Rua Pacifico, Nº 62, C.N.P.J. nº 27.996.382/0001-01, sediada na Rua Pacifico, 62, Centro, Londrina-PR, telefone (43) 3342-1684, por intermédio do seu representante legal infra assinado, em respeito ao Decreto nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, vem pela presente, formalizar o nosso aceite em fornecer o item listado a seguir, respeitando as mesmas condições e valores registrados na ATA de REGISTRO DE PREÇO do Pregão Eletrônico Nº 11/2023, da UASG: 160204 - 25º Batalhão de Caçadores,

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PC UNIT	PC TOTAL
09	Fragmentadora Marca 3ATech Modelo F2570-P4 - 220V ESPECIFICAÇÕES COMPLETASCATÁLOGO ANEXO	5	5.850,00	29.250,00

Valor total da Proposta R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

Londrina, 18 de outubro de 2023.

27.996.382/0001-01

R JUAREZ DE ALMEIDA - ME.

R. PACIFICO, 62 - TERREO
JD. INDIANÁPOLIS - CEP 86010-760
LONDRINA - PR


Ricardo Juarez de Almeida

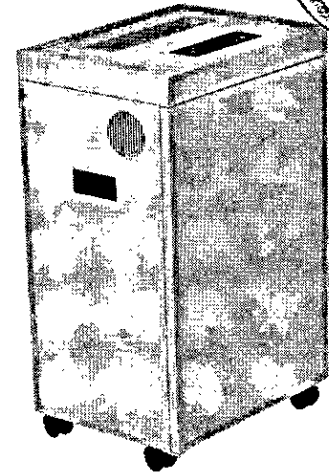
RG: 8.498.319-9

CPF: [REDACTED]

DESCRIPTIVO

DESCRIPTIVO:

Produto: Fragmentadora
Marca: 3Atech
Modelo: F2570-P4
Material da carcaça: De Metal
Nível de segurança: P-4
Largura da garganta: 240 milímetros
Capacidade de folhas: 25
Tamanho do fragmento: 4x40mm
Velocidade nominal: 2.5 m/min.
Ciclo de trabalho: 60min on/30min off
Nível de ruído: 50db
Retirada da lixeira: pela porta da frente
Capacidade lixeira: 70L
Fragmenta grampos, cliques de papel pequenos, cartão de crédito e CD
Tipo de sensor automático: Elétrica
Painel Display LCD
Modo de economia de energia
Aviso de lixeira cheia
Sistema de arrefecimento do motor: Opcional
Proteção contra sobrecarga
Proteção do superaquecimento
LED indicador de espera
Indicador de sobrecarga
Indicador de superaquecimento
Indicador de lixeira cheia
Indicador de porta aberta
Sistema de reversão automático
Apoio com rodas
Motor: 900W
Dimensões: 460x350x900mm
Peso líquido: 33.5kg



Lixeira de 70L



25 folhas



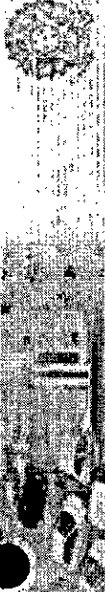
Tritura papel, grampo,
cartão de crédito,
clipe pequeno, CD



Ultra silenciosa



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais



Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

27/11/2023 15:54:45

Licitação

Órgão

Adesão

62121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Apoio

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00011/2023

00022/2023

64024004751202312

Compra Nacional

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

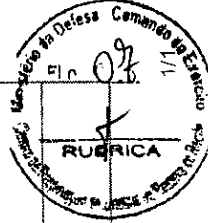
Pesquisar

Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item				Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
449968 - Fragmentadora papel				27.996.382/0001-01 - R JUAREZ DE ALMEIDA							
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
9	15	Unidade	19/09/2024	3ATech	15	R\$ 5.850,0000	0	5	0	5	Q

Um registro encontrado.



Solução CERTIPRO



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 8.069,36

MEDIANA

R\$ 8.000,00

MENOR

R\$ 7.200

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

449968

FRAGMENTADORA PAPEL, MATERIAL:METAL/PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO:25 FL, TENSÃO MOTOR:110/220 V, ABERTURA:220 MM, CAPACIDADE LIXEIRA:60 L, POTÊNCIA:MÍNIMA DE 900 W, TIPO:AUTOMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRAGMENTA DISQUETE/CD/DVD/CLIQUE/GRAMPO/CARTÃO CRÉ-, NÍVEL RUÍDO:65 DB

Ano da Compra

2023, 2022

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2022	00001	Dispensa de Licitação	449968	FRAGMENTADORA PAPEL		UNIDADE	2	R\$7200	VLF MAQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	MINISTERIO DA FAZENDA	170114 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	08/09/2022
00016/2023	00016	Pregão	449968	FRAGMENTADORA PAPEL		UNIDADE	6	R\$8000	R JUAREZ DE ALMEIDA	ESTADO DO PARANA	926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR	28/08/2023
00037/2022	00004	Pregão	449968	FRAGMENTADORA PAPEL		UNIDADE	2	R\$9008,09	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153176 - UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO	07/12/2022



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS



O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: O material solicitado se dá após verificada a necessidade em adquirir um equipamento responsável por triturar materiais objetivando a segurança das informações contidas nesses documentos além de facilitar o seu descarte. A aquisição de material destina-se para o uso das seções deste Estabelecimento de Ensino (Div Pes, Seç Intlg, SALC, Conformidade e SSAA).

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 6 de novembro de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(x) Média () Mediana () Menor Preço () Outra

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea. Preços que giram em torno de uma mesma faixa.

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(x) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou


() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência conforme mapa comparativo.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 1 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços e 1 (uma) folha como mapa comparativo, seguem anexas a este relatório.

Recife, PE, 6 de novembro de 2023.


RICARDO ALESSANDRO MANFRE SCHNEIDER - ST
Auxiliar da Subseção de Avaliação da Aprendizagem do GPO/R



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

**JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO
(Processo Administrativo n.º 64215.007747/2023-51)**

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) nº do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na *IN 65/2021, Art. 5º onde prevê o inciso I como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.*

Recife, PE, 6 de novembro de 2023.

RICARDO ALESSANDRO MANFRE SCHNEIDER - ST
Auxiliar da Subseção de Avaliação da Aprendizagem do CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife	
Setor Requisitante: Subseção de Avaliação da Aprendizagem (DE / SSAA)	
Responsável pela Demanda: Ricardo Alessandro Manfre Schneider	
E-mail: divensporr@gmail.com	Telefone: (81) 3441-3970 – Ramal: 3932

1. Justificativa da necessidade de aquisição de material comum, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Tal solicitação se dá após verificada a necessidade em adquirir um equipamento responsável por triturar materiais objetivando a segurança das informações contidas nesses documentos além de facilitar o seu descarte. A aquisição de material destina-se para o uso das seções deste Estabelecimento de Ensino (Div Pes, Seç Intlg, SALC, Conformidade e SSAA).

2. Quantidade de material a ser adquirido:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
9	Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico Abs , Abertura: 220 MM, Tensão Motor: 110/220 V, Capacidade Lixeira: 60 L, Tipo: Automática, Características Adicionais: Fragmenta Disquete/Cd/Dvd/Clipe/Grampo/Cartão Cré- , Potência: Mínima De 900 W, Capacidade Fragmentação: 25 FL, Nível Ruído: 65 D	UND	5

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do material:

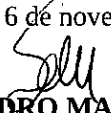
Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para entrega do material.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela Fiscalização.

Nome/Função

Nome/Função

Recife, PE, 6 de novembro de 2023.


RICARDO ALESSANDRO MANFRE SCHNEIDER - ST
Auxiliar da Subseção de Avaliação da Aprendizagem do CPOR/R

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1 - Conforme previsão no Art 21, da Instrução Normativa SEGES/MPDG N° 5, de 25 de maio de 2017, aprovo a formalização da demanda da Div Ens objetivando a segurança das informações em documentos e facilitar o descarte nas seções deste Estabelecimento de Ensino.

2 - Seja encaminhado ao Setor de Aquisições Licitações e Contratos para as providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife – PE, 6 de novembro 2023


ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES – TC
Ordenador de Despesas do CPOR/R



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

ESTUDOS PRELIMINARES

NUP: 64215.007747/2023-51

OBJETO: Licitação - Pregão não participante - Fragmentadora

LOCAL: Recife-PE

DEFINIÇÃO DO ESCOPO DO ESTUDO PRELIMINAR

1. O presente documento foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que trata sobre regras e diretrizes do procedimento de contratação para aquisição de materiais sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

2. De acordo com o Capítulo III, Seção II, Art 24, parágrafos 1º e 2º de tal Instrução Normativa, o estudo preliminar deve conter, obrigatoriamente:

- a. Necessidade da contratação;
- b. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
- c. Estimativas de preços ou preços referenciais;
- d. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;
- e. Declaração da viabilidade ou não da contratação.

3. A abordagem de cada um desses incisos segue detalhada nas páginas seguintes.

4. É importante ressaltar outro ponto desta instrução normativa que trata do gerenciamento de riscos. O capítulo III, Seção III prevê: "Parágrafo Único – A responsabilidade pelo Gerenciamento de Riscos compete à equipe de Planejamento da Contratação devendo abranger as fases do procedimento da contratações previstas no Art 19".

5. De acordo com o Capítulo III, Seção I, Art 22º §1º transcrito abaixo, fica clara a participação de diversos setores na definição dos estudos preliminares e mapeamento dos riscos:

A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

6. Além disso, na seção de perguntas e respostas no MPDG, há o esclarecimento da composição da equipe de planejamento da contratação:

11 – Quais os procedimentos para formação da equipe de planejamento?

O art. 21 apresenta os procedimentos a serem seguidos para a formação da equipe de planejamento, a qual deverá, necessariamente, ser constituída por representantes do setor requisitante e de licitação, garantindo que o processo seja construído com aportes técnicos e de uso do objeto, bem como por subsídios de ordem legal relativos a licitações e contratos. Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação. Disponível em:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/in-servico-faq#P11>

7. Entende-se que tanto os estudos preliminares como o gerenciamento de riscos deverão ser elaborados em conjunto por integrantes do setor requisitante e da área de licitações da OM. Desta maneira, esta peça técnica deve ser complementada pelos estudos preliminares e gerenciamento de riscos feitos pelos setores responsáveis do CPOR/R.



I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A especificação do item foi embasada após verificada a necessidade de adquirir material conforme demanda da UG.

1.1.2 Os quantitativos previstos no item relacionado foi estimado a partir da quantidade de equipamento que será utilizado na seções do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.

1.1.3 O processo de aquisição proposto atende às recomendações legais e normalizadoras para entidades públicas, proporcionando ampla disputa licitatória.

II – QUANTITATIVO

2.1 As quantidades estimadas que compõem a aquisição do material em questão, seguem detalhadas no Levantamento executado pelo Chefe da Divisão Administrativa, Chefe da Seção de Projeto do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
9	Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico Abs , Abertura: 220 MM, Tensão Motor: 110/220 V, Capacidade Lixeira: 60 L, Tipo: Automática, Características Adicionais: Fragmenta Disquete / Cd / Dvd / Clipe / Grampo / Cartão Cré-, Potência: Mínima De 900 W, Capacidade Fragmentação: 25 FL, Nível Ruído: 65 D	UND	5

III – REFERÊNCIA DE PREÇOS

3.1 A presente pesquisa de preços foi realizada em novembro de 2023, mediante pesquisa direta com fornecedores, com nos parâmetros observados na IN 65/2021 - SEGES/ME;

3.2 Nos itens que tiveram mais de um valor informado foi aplicado o critério de menor valor para obter o valor estimado, de acordo com o § 2º, do Art. 2º, da Instrução Normativa MPOG nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa MPDG nº 3/2017, de 20 de abril de 2017.

IV – PARCELAMENTO DO OBJETO

4.1 Esta análise está dividida: 1 (um) item.

4.2 Considerando o exposto no Termo de Referência, propõe-se pela aquisição dos objetos deste Termo por adjudicação por menor preço por meio de Dispensa de Licitação.

Recife, PE, 6 de novembro de 2023.

RICARDO ALESSANDRO MANFRE SCHNEIDER - ST
Auxiliar da Subseção de Avaliação da Aprendizagem do CPOR/R

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND MED	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	MÉDIA VALOR	QTD	V. TOTAL
1	EMPRESA 01: R JUAREZ DE ALMEIDA - ME								
		CNPJ		27.996.382/0001-01					
2	EMPRESA 02: VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA								
		CNPJ		29.023.342/0001-09					
3	EMPRESA 03: DIRCEU LONGO & CIA LTDA								
		CNPJ		92.823.764/0001-03					
PROCESSO Nº 64215.007747/2023-51									
9	Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico Abs . Abertura: 220 MM, Tensão Motor: 110/220 V, Capacidade Lixeira: 60 L, Tipo: Automática, Características Adicionais: Fragmenta Disquete/Cd/Dvd/Clipe/Grampo/Cartão Crê . Potência: Mínima De 900 W, Capacidade Fragmentação: 25 FL, Nível Ruído: 65 D	449968	Unidade	R\$ 5.850,00	R\$ 7.200,00	R\$ 9.008,09	R\$ 7.352,70	5	R\$ 29.250,00
VALOR TOTAL DO ITEM									R\$ 29.250,00

Obs: A metodologia aplicada para o valor de referência foi aferido por meio da média dos valores observados.

RICARDO ALESSANDRO MANFRE SCHNEIDER - ST

Responsável pela pesquisa





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
25º BATALHÃO DE CAÇADORES
BATALHÃO ALFERES LEONARDO DE CARVALHO CASTELO BRANCO**

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO
UASG 160204**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

(Processo Administrativo nº64024.004751/2023-12)

Torna-se público que a União, por meio do 25º BATALHÃO DE CAÇADORES, sediado na Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro, CEP: 64.000-410, Teresina-PI realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 18/08/2023

Horário: 09:30 (nove horas e trinta minutos) horário de Brasília

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para os Itens Fracassados do PE nº 36/2022 - aquisição de material permanente, visando atender às necessidades do 25º Batalhão de Caçadores e do 2º Batalhão de Engenharia de Construção, no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da guarnição de Teresina-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços*



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
25º BATALHÃO DE CAÇADORES
BATALHÃO ALFERES LEONARDO DE CARVALHO CASTELO BRANCO



ANEXO III
“MINUTA”
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023
UASG 160204

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023
PROCESSO Nº 64024.004751/2023-12
VALIDADE: 12 (doze) MESES

O **25º BATALHÃO DE CAÇADORES**, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-410, sob o nº 09.590.536/0001-89, neste ato representado pelo Senhor **Tenente Coronel SERGIO ROBERTO ROSAS TARABOSSI** – Comandante do Batalhão, nomeado pela Portaria – C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicado no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023**, publicada no DOU nº ___ de ___/2023, **processo administrativo n.º 64024.004751/2023-12**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para os **Itens Fracassados do PE nº 36/2022 - aquisição de material permanente, visando atender às necessidades do 25º Batalhão de Caçadores e do 2º Batalhão de Engenharia de Construção, no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da guarnição de Teresina-PI, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 11/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(Minuta de Ata Registro de Preço – PE SRP ___/2023 – NUP 64024.004751/2023-12 pag. 1/5)



Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço completo / complemento, contatos, e-mail)						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Global
TOTAL							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. Órgão Gerenciador será o 25º BATALHÃO DE CAÇADORES – 25º BC – UASG: 160204.

3.1.1. Órgão Participante:

3.1.1.1.60203 - 2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, TERESINA-PI

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão

(Minuta de Ata Registro de Preço – PE SRP ____/2023 – NUP 64024.004751/2023-12 pag. 2/5)

Resultado por Fornecedor

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
25º Batalhão de Caçadores

Pregão Nº 00011/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR**04.063.503/0001-67 - SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
25	Mesa impressora microcomputador	Unidade	20	R\$ 578,8900	R\$ 486,0000	R\$ 9.720,0000

Marca: MARTINUCCI

Fabricante: MARTINUCCI

Modelo / Versão: JOB25

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa auxiliar. Dimensões: 600 x 600 x 740 mm (L x P x H). Tampo em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. A borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçada com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm A fixação tampo e estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. A borda que acompanha todo o contorno do painel é encabeçada em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel e estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais metálicas, constituídas por peças fabricadas em chapas em aço, sendo suporte do tampo, coluna e pata.

Total do Fornecedor: R\$ 9.720,0000

04.375.274/0001-16 - G P COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
53	Secador roupa tipo varal	Unidade	23	R\$ 322,3800	R\$ 320,0000	R\$ 7.360,0000

Marca: MOR

Fabricante: MOR

Modelo / Versão: VARAL TETO ALUMINIO 1,40M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VARAL DE TETO em alumínio dimensões: 140 cm x 56 cm

Total do Fornecedor: R\$ 7.360,0000

05.930.501/0001-90 - JUCELINO DE SOUZA BATISTA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	Poltrona auditório dobrável com prancheta	Unidade	60	R\$ 2.884,0000	R\$ 2.243,9000	R\$ 134.634,0000

Marca: TOK PLASTI METAL

Fabricante: ESTAÇÃO DA CADEIRA

Modelo / Versão: POLTRONA AUDITÓRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA AUDITÓRIO, ESTRUTURA METAL QUANTIDADE DE ASSENTOS 1 UN, TIPO ASSENTOS REBATIVEL COM ARTICULAÇÃO SINCRONIZADA DE POLTRONA AUDITÓRIO, ESTRUTURA METAL QUANTIDADE DE ASSENTOS 1 UN, TIPO ASSENTOS REBATIVEL COM ARTICULAÇÃO SINCRONIZADA DE ASSENTO, REVESTIMENTO TECIDO COM PROTEÇÃO IMPERMEABILIZANTE, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA, PARA COMPLEMENTO DE POLTRONAS DO AUDITÓRIO DO 25º BATALHÃO DE CAÇADORES. MODELO DE REFERÊNCIA: O MODELO DA POLTRONA DEVERÁ SER IGUAL AO MODELO JÁ EXISTENTE NO AUDITÓRIO DO 25º BC, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. Comprovação de qualificação técnica: Certificado de conformidade NBR 15.878 (poltronas de auditório), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Certificado de conformidade NBR 14.020/2002 e NBR 14024/2004 (sustentabilidade ambiental do produto), emitido um OCP, com acreditação do Inmetro. Laudo NR-17 (ergonomia), emitido por técnico profissional engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista.

Total do Fornecedor: R\$ 6.820,0000

44 Quadro branco Unidade 11 R\$ 632,1600 R\$ 620,0000 R\$ 6.820,0000

Marca: ESTAÇÃO DA CADEIRA

Fabricante: ESTAÇÃO DA CADEIRA

Modelo / Versão: QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 120 CM X 300 CM

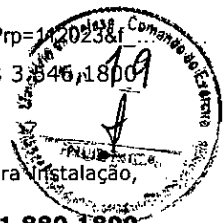
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 120 CM X 300 CM característica(s): - material com superfície especialmente desenvolvida para escrever e apagar a seco; - emoldurado com perfil de alumínio anodizado polido e perfil próprio para suporte de pincéis e apagadores; - alças que possibilitem parafusar ou pendurar o quadro em paredes; - permite a escrita com pincel, colocação de símbolos e fixação de informações com o auxílio de ímãs. MEDIDA(S): 120 cm x 300 cm, de altura x largura, sendo admitida variação de até 5%. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. O quadro deverá ser montado e/ou instalado pelo fornecedor

46 Sofá Unidade 8 R\$ 3.019,3300 R\$ 2.495,0000 R\$ 19.960,0000

Marca: ESTAÇÃO DA CADEIRA

Fabricante: ESTAÇÃO DA CADEIRA

Modelo / Versão: SOFÁ DE 02 LUGARES



67	<u>Hidrômetro</u>	Unidade	2	R\$ 2.461,7800	R\$ 1.773,0900	R\$ 3.846,1800
Marca: Renova Fabricante: Renova Modelo / Versão: Renova Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hidrômetro Axial Horizontal 2 polegadas - Qmax 30m³/h Conexões para Instalação, Classe B.						
Total do Fornecedor:						R\$ 11.880,1800

27.996.382/0001-01 - R JUAREZ DE ALMEIDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	<u>Fragmentadora papel</u>	Unidade	15	R\$ 9.005,3600	R\$ 5.850,0000	R\$ 87.750,0000
Marca: 3ATech Fabricante: 3ATech Modelo / Versão: F2570-P4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fragmentadora marca 3ATech modelo F2570-P4 - 220V - Material: Metal/Plástico Abs, Abertura: 220 MM, Tensão Motor: 110/220 V, Capacidade Lixeira: 60 L, Tipo: Automática, Características Adicionais: Fragmenta Disquete/Cd/Dvd/Clipe/Grampo/Cartão Cré-, Potência: Mínima De 900 W, Capacidade Fragmentação: 25 FL, Nível Ruído: 65 DB,						
70	<u>Fragmentadora papel</u>	Unidade	5	R\$ 9.005,3600	R\$ 5.850,0000	R\$ 29.250,0000
Marca: 3Atech Fabricante: 3ATech Modelo / Versão: F2570-P4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fragmentadora marca 3ATech modelo F2570-P4 - 220V - Fragmentadora Papel Material: Metal/Plástico Abs , Abertura: 220 MM, Tensão Motor: 110/220 V, Capacidade Lixeira: 60 L, Tipo: Automática , Características Adicionais: Fragmenta Disquete/Cd/Dvd/Clipe/Grampo/Cartão Cré- , Potência: Mínima De 900 W, Capacidade Fragmentação: 25 FL, Nível Ruído: 65 D						
Total do Fornecedor:						R\$ 117.000,0000

28.160.797/0001-03 - LEONARDO SEVERO DA COSTA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29	<u>Betoneira</u>	Unidade	4	R\$ 4.998,5600	R\$ 4.998,5600	R\$ 19.994,2400
Marca: csm Fabricante: csm Modelo / Versão: max pro 400 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rendimento de mistura (litros): 280 Nº aprox. de ciclos/hora: 15 a 20 Produção horária aproximada (m³): 5,6 Rotação do tambor (rpm): 30 Potência do motor: 2 cv IV pólos Tensão (V): 127/220 ou 220/380 Frequência (Hz): 60 Transmissão por correia: V A-44 Peso (kg): 161,84 monofasica / 158,5 trifasica Dimensões(CxLxA)(mm): 1797,5x900x1446,7 Nível de ruído: 92 dBA						
Total do Fornecedor:						R\$ 19.994,2400

28.480.081/0001-93 - INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
45	<u>Pulpito portatil</u>	Unidade	6	R\$ 2.550,6000	R\$ 1.100,0000	R\$ 6.600,0000
Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo / Versão: pulpito Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÚLPITO DE ACRÍLICO transparente com aparador de livro. dimensões de 115 cm de altura x 36 cm de largura x 55 cm de comprimento e espessura do acrílico de 1 0 mm. com acabamento bisotado manual e corte a laser, produzido com acrílico virgem e puro. detalhes de uma prateleira no meio (porta objetos e porta copos) e quinas bisotadas. Com logomarca colorida através de arte fornecida pela contratante						
Total do Fornecedor:						R\$ 6.600,0000

29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
55	<u>Quadro avisos</u>	Unidade	13	R\$ 833,3300	R\$ 337,1200	R\$ 4.382,5600
Marca: CORTIARTE Fabricante: CORTIARTE Modelo / Versão: Quadro Feltro 200 x 120 / 1137 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: QUADRO AVISOS, material madeira aglomerada celotex, comprimento 200 cm, finalidade anexar avisos, material moldura madeira, características adicionais cor moldura marfim/área exposição revestida de feltro, altura 120 cm200 CM, Características Adicionais: Com Suporte De Fixação						
58	<u>Equipamento / acessórios desporto</u>	Unidade	26	R\$ 1.466,1700	R\$ 1.423,0000	R\$ 36.998,0000
Marca: SANTA CRUZ Fabricante: SANTA CRUZ Modelo / Versão: ESPADA DE OFICIAL / LISA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPADA COM BAINHA. ESPADA LISA DE OFICIAL DO EXÉRCITO: Fabricada em aço inoxidável alto brilho. Lâmina forjada com duplo canal excêntrico, temperada, adamascada. Guarda mão com dobradiça e provida do emblema Armas da República estampada diretamente da chapa principal. Cabo com filetes prateados e dourados, embalada em capa de feltro de lã de cor verde-floresta. Tamanhos de 0,90 a 1,12m. Fabricada de acordo com a Norma do Exército Brasileiro NEBT/T E-307 (o tamanho será definido no momento da aquisição). Conforme o número 1 da letra "b" do inciso CIII do art. 44 do capítulo III do RUE.						
Total do Fornecedor:						R\$ 41.380,5600

30.059.238/0001-53 - TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Destilador água</u>	Unidade	2	R\$ 1.513,3300	R\$ 1.513,0000	R\$ 3.026,0000



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.996.382/0001-01 DUNS®: 918413138
Razão Social: R JUAREZ DE ALMEIDA
Nome Fantasia: R JUAREZ DE ALMEIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/10/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/03/2024
FGTS Validade: 23/11/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/02/2024
Receita Municipal Validade: 31/01/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 14:26:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R JUAREZ DE ALMEIDA**
CNPJ: **27.996.382/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

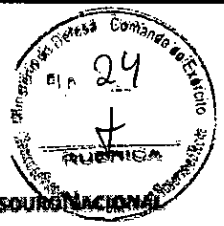
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 17/11/2023 14:26:36

Usuário: 05839761907

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 27996382	Título: R JUAREZ DE ALMEIDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 21/11/2023 14:01
 Usuário: ***.707.814-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		Moeda
Código	Nome	REAL - (R\$)
160191	CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	
CNPJ	Endereço	CEP
09.631.153/0001-01	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE	52060-335
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905

Ano	Tipo	Número
2023	NE	472

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	218133	1000000000	449052	160507	FIL311XARTC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/11/2023	Global	64215007747202351	0,0000	29.250,00

Favorecido		CEP
Código	Nome	
27.996.382/0001-01	R JUAREZ DE ALMEIDA	
Endereço		CEP
RUA PACIFICO 62	JARDIM INDIANÁPOLIS	86010-760
Município	UF	Telefone
LONDRINA	PR	(43) 3342-1684

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1				

Descrição

SI - 36 - MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO - CONFORME REQ 34/2023 - SSAA/DIV_ENS/EM - NUP:64215.0077472023-51, DE 06/11/23 (2023NC001786 - EME - 160507) FIL311XARTC. (PREGÃO 11/2023- 160204 25 BC - CPOR/R NÃO PARTICIPANTE DA ATA). CREDITO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO AO ENSINO - CONF. DIEX NR 16179-PROJETOS/3 SCH/EME DE 14NOV23.

Local da Entrega

AV 17 DE AGOSTO, 1020, CASA FORTE - CPOR/R

Informação Complementar

16020405000112023 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	21/11/2023 13:51:48	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7^oRM / 1933)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 27 dias do mês de NOVEMBRO de 2023, neste Protocolo / Apoio, procedemos ao encerramento do volume n^o I do processo n^o 64215.00xxxx/2023-xx, da folha 1 a 27.


LEVI BEZERRA DASILVA – 2^o Ten
Auxiliar 1 da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos